



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA nº 4433/2012**

**O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09.07.2009, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 031073/2012 do Instituto de Ciências da Saúde,

**R E S O L V E:**

Conceder ao servidor **MARCOS ANTONIO PENA MUNIZ**, ocupante do Cargo de Farmacêutico, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Saúde, **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**, correspondente a **52%** (cinquenta e dois por cento), a partir de **4 de outubro de 2012**, por ter concluído Mestrado em Ciências Farmacêuticas, de acordo com o Artigo 11 da Lei nº 11.091/2005 com redação alterada pela Lei nº 11.784/2008.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 28 de novembro de 2012.

**JOÃO CAUBY DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal